



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

EMENTA: Disciplina a destinação e o procedimento de nomeação dos cargos comissionados de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Caraúbas/PB.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2026, que dispõe sobre os cargos e vencimentos de todos os servidores comissionados do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Os cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Nomenclatura: Assessor Parlamentar, Quantidade: 09 (nove) vagas, Símbolo: CC-4, previstos na Resolução nº 01/2026 (Anexo I – Tabela I) e alterações posteriores, serão destinados aos Vereadores eleitos na proporção de 01 (hum) assessor por Vereador, observado o disposto neste Decreto Legislativo.

Art. 2º A indicação, solicitação de nomeação e exoneração dos Assessores Parlamentares é de responsabilidade de cada Vereador, que deverá encaminhar ao Setor de Recursos Humanos toda a documentação exigida para formalização do ato, respondendo pela integralidade, veracidade e autenticidade das informações prestadas.

§ 1º O Setor de Recursos Humanos poderá recusar a instrução e solicitar complementação documental quando houver inconsistência, ausência ou irregularidade, ficando a formalização do ato condicionada à regularização.

Rua José Clemente de Queiroz, S/N - CEP: 58595-000 – Centro – Caraúbas - PB
Fone : (83) 3307-1075 e-mail: cm-caraubas@uol.com.br
Atendimento das 7:00 às 13:00



§ 2º O Vereador deverá manter atualizado, junto ao RH, contato, endereço e demais dados essenciais do assessor, bem como comunicar alterações relevantes para fins administrativos.

Art. 3º Os Assessores Parlamentares são cargos comissionados, vinculados ao Gabinete Parlamentar do Vereador que os indicou, destinando-se ao exercício de atividades de assessoramento, apoio e suporte às ações parlamentares, sob direção, confiança e orientação do respectivo Vereador.

Art. 4º Considerando a natureza de cargo comissionado e as peculiaridades do serviço de assessoramento parlamentar:

I – Os Assessores Parlamentares não se submetem, como regra, a controle de ponto nos moldes aplicáveis aos servidores efetivos;

II – Não há obrigatoriedade de permanência contínua no recinto da Câmara durante todo o expediente legislativo, podendo o serviço ser executado no gabinete, em ambiente externo ou em diligências, conforme a necessidade do mandato;

III – o Vereador poderá designar atividades externas, quando compatíveis com as atribuições do cargo e voltadas ao interesse do mandato e da atividade parlamentar.

§ 1º A realização de atividades externas não dispensa o dever de efetivo exercício e de disponibilidade para as demandas do gabinete, cabendo ao Vereador organizar, supervisionar e controlar a execução das tarefas atribuídas.

§ 2º É vedado atribuir ao Assessor Parlamentar tarefas estranhas ao interesse público e às atividades parlamentares, bem como qualquer forma de desvio de finalidade.

Art. 5º Compete a cada Vereador, quanto aos Assessores Parlamentares por ele indicados:

I – Definir e distribuir tarefas, orientar prioridades e supervisionar diretamente o desempenho;

II – Zelar pela compatibilidade das atividades com as atribuições do cargo e com as normas internas;

III – comunicar formalmente ao RH, em tempo hábil, ocorrência que impacte a situação funcional, especialmente exoneração, substituição, afastamentos e fatos relevantes ao vínculo;

IV – Adotar providências administrativas no âmbito do gabinete diante de faltas funcionais, baixa entrega, conduta incompatível ou descumprimento de orientações, sem prejuízo de comunicação à Mesa Diretora quando necessário;

Rua José Clemente de Queiroz, S/N - CEP: 58595-000 – Centro – Caraúbas - PB

Fone : (83) 3307-1075 e-mail: cm-caraubas@uol.com.br

Atendimento das 7:00 às 13:00

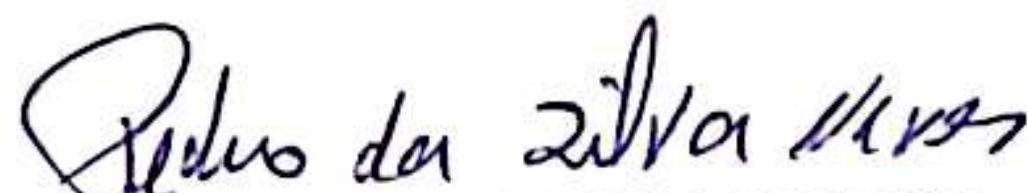


V – Responder administrativamente pela gestão do gabinete no que se refere ao acompanhamento do trabalho realizado pelos assessores por ele indicados.

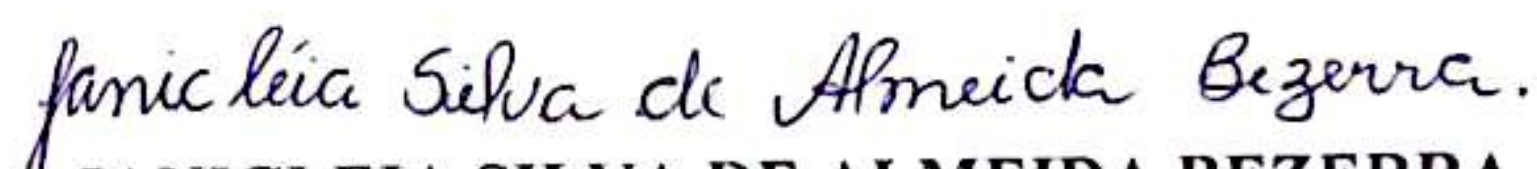
Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

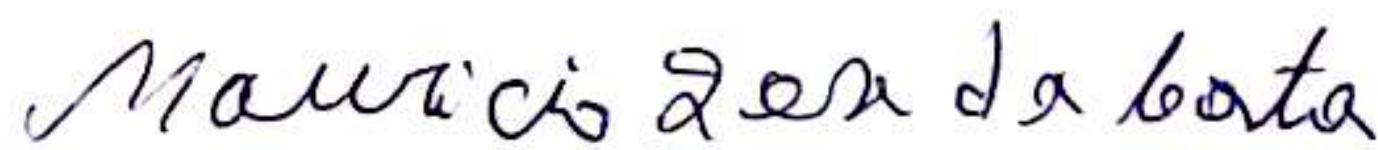
Publique-se e cumpra-se.

Caraúbas/PB, 24 de fevereiro de 2026.


PEDRO DA SILVA NEVES
Presidente


FRANCISCO VANDERLAN SANTOS DE MELO
Vice Presidente


JANICLEIA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA
Primeira Secretária


MAURÍCIO JOSÉ DA COSTA
Segundo Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260225052555
Título	DECRETO Nº 0001/2025 - DISCIPLINA A DESTINAÇÃO E O PROCEDIMENTO DE NOMEAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSIR PARLAMNTAT DA CÂMARA
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	25/02/2026 17:27
Data/hora autorização	25/02/2026 17:27
Data de circulação	26/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00272, data 26/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Caraúbas/PB no dia 26/02/2026 — Edição 00272. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260225052555&link=CMCAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 02:44



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260225052555**, intitulada **DECRETO N° 0001/2025 - DISCIPLINA A DESTINAÇÃO E O PROCEDIMENTO DE NOMEAÇÃO DOS CARGOS COMMISSIONADOS DE ASSESSIR PARLAMNTAT DA CÂMARA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Caraúbas/PB.

Publicação: 25/02/2026 17:27 | **Autorização:** 25/02/2026 17:27 | **Circulação:** 26/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00272, 26/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N° 0001/2025 - DISCIPLINA A DESTINAÇÃO E O PROCEDIMENTO DE NOMEAÇÃO DOS CARGOS COMMISSIONADOS DE ASSESSIR PARLAMNTAT DA CÂMARA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260225052555&link=CMCAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 02:44